



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**DECRETO Nº 1.890/2020**

Revoga o Decreto nº. 1.352/2017 e nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Araruna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, I, da Lei Orgânica do Município; e Lei nº. 964/96, art. 3º;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Araruna, os seguintes membros assim qualificados:

**I – Jarbas Junior da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.608.281-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.899.399-26, residente e domiciliado na Rua Avenca, 13-A, Jd. Primavera, Araruna – PR, Contato: 44-9.9803-0414; como **Coordenador**;

**II – Francisdhoney Domingos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.176.521-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 059.771.519-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 380, Centro, Araruna – PR, Contato: 44-9.9881-4776; como **Auxiliar Adjunto**;

**III – Susi Meire Frabi Reberti**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.309.950-1 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.826.169-62, residente e domiciliada na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº. 717, Centro, Araruna – PR, Contato: 44-9.9703-7552; como **membro**;

**IV – Natanael Rosa da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.676.342-9, inscrito no CPF sob nº. 005.286.489-85, residente e domiciliado a Rua Vital Brasil, nº. 520, Centro, Araruna – PR, Contato: 44-9.99340449; como **membro**.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº. 1.352/2017.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 24 de Julho de 2020.

**Leandro Cesar de Oliveira**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 07/2020**

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às **09h00 do dia 12 de agosto de 2020**, a licitação nº **07/2020**, modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço - empreitada global para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ COM CAPA DE ROLAMENTO E BASE EM SOLO MELHORADO CIMENTO, OBJETO VINCULADO AO PLANO DE AÇÃO 0903-004603/PROGRAMA 0903 - MUNICÍPIO DE FAROL/PR**, conforme relacionado (s) no edital, seus anexos e modelos O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação - Tel. (44)-3563-1101. Ou ainda em [licitacaofarol@hotmail.com](mailto:licitacaofarol@hotmail.com).

Farol, 24 de julho de 2020.

**Willian José Marques Costa**  
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Araruna  
Estado do Paraná



**PORTARIA 224/2020**

Cria e designa membros das "Comissões Escolares de Gerenciamento da COVID-19" e da "Comissão Municipal de Gerenciamento da COVID-19 na Educação", do município de Araruna, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 61, I, "a", RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam criadas, no âmbito e em cada uma das oito unidades educacionais públicas municipais, uma unidade de "Comissão Escolar de Gerenciamento da COVID-19", para o retorno das aulas presenciais.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor as referidas comissões citadas no artigo anterior, os membros titulares do Conselho Escolar de cada unidade educacional, sob a coordenação do diretor(a) da unidade.

**Art. 3º.** Fica criada a "Comissão Municipal de Gerenciamento da COVID-19 na Educação" será coordenada pela ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e composta pelos seguintes membros:

- I. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME):**  
Adriana Maria de Oliveira Luna  
Luciana da Silva Colle  
Maristela Ribeiro dos Santos  
Roseli de Souza Martins
- II. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Claudia Simone Alves Pedross  
Dheborá do Canto Dantas
- III. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
Fernanda Lourenço do Lago Bartchechen
- IV. **Representante da Assessoria Jurídica do município:**  
Giovanni Jefferson Soriani
- V. **Representante dos profissionais e trabalhadores de educação:**  
Aneide Câmara Henrique
- VI. **Representante do Conselho Municipal de Educação:**  
Fernanda Gonçalves Barbosa



Município de Araruna  
Estado do Paraná



- VII. **Representante das Comissões Escolares:**  
Márcia Cristina da Silva Santos
- VIII. **Representante das unidades educacionais da rede estadual:**  
Joed Aparecido Ryal
- IX. **Representante das unidades educacionais da rede privada:**  
Vergínia Kochinski  
Andréia Inês Dumas

**Art. 4º.** Esta comissão tem como objetivo discutir, elaborar, aprovar e supervisionar medidas e protocolos de segurança sanitária e pedagógica para o retorno das aulas presenciais na rede municipal de educação.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Araruna, 20 de Julho de 2020.

**Leandro Cesar de Oliveira**  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



**PORTARIA Nº225/2020**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 20/07/2020 a 29/07/2020, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
GISLAINI MAIOLLI SOARES	2017/2018

**Art. 2º.** - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 20 De Julho de 2020.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 227/2020**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

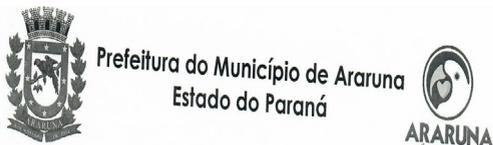
**Art. 1º.** - CONCEDER à servidora **FRANCIELI DE PAULA**, portadora do R. G. nº. 8.607.798-1-SSP-PR e CPF nº. 037.928.059-01, sob matrícula nº 42860 Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 16/07/2020, após cumprimento deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º.** - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 24 de Julho de 2020.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA 226/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 01º - **REVOGAR** a partir de 24/07/2020, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, da servidora EDIMARA BARBOSA DA SILVA portadora do CPF nº 007.954.519-03, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.540/2010;

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,  
Araruna, em 24 de Julho de 2020.

*Leandro Cesar de Oliveira*  
Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal 30 – Fone: (44) 3562-1383



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO EM VEÍCULO VAN RENAULT MASTER 2.3 DIESEL 2020/2021 0KM.

VALOR TOTAL: R\$2.840,00 dois mil, oitocentos e quarenta reais

Araruna, 24/07/2020.

*Leandro Cesar de Oliveira*  
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2020

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38 / 2020**

DATA: 24/07/2020 PROTOCOLO: / PROCESSO: 92

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE ARARUNA

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Insc. Estadual:

Endereço: CARLOS GOMES, 350

Bairro: BOA VISTA Cidade: PORTO ALEGRE - RS

CEP: 90.480-000

Telefone: 51-30278888

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO EM VEÍCULO VAN RENAULT MASTER 2.3 DIESEL 2020/2021 0KM

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programática	Fonte	Descrição
110021030100112073339090000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	11571	SEGURO DE VEICULO	SV	1,00	2.840,0000	2.840,00
<b>Total:</b>							<b>2.840,00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

*Leandro Cesar de Oliveira*  
Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.889/2020

Dispões sobre a criação do PARQUE ARAUCÁRIA e PRIMAVERA, e dá outras providências.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA, prefeito Municipal de Araruna – Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Fica criado por este Decreto o PARQUE ARAUCÁRIA, com área total de 145.007,983 m² de matrículas nº 15.240 e nº 13.307 e o PARQUE PRIMAVERA com 25.568,44 m² de matrículas nº 16.698 e nº 21.111.

Art. 2º - Tanto o PARQUE ARAUCÁRIA e o PARQUE PRIMAVERA, tem como objetivo principal a preservação e conservação dos ecossistemas naturais existentes, além de proporcionar função ecológica, paisagística, recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização.

Art. 3º - Os PARQUES ARAUCÁRIA e PRIMAVERA foram delimitados com base no memorial descritivo e o respectivo mapa da área, com coordenadas geográficas de localização, devidamente assinadas por profissional habilitado que fazem parte deste Decreto.

Art. 4º - Fica em responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araruna, administrar e zelar dos PARQUES ARAUCÁRIA e PRIMAVERA, adotando medidas necessárias para a efetiva proteção, implantação e controle, ainda o Secretário de Educação, Cultura e Esportes deve promover ações complementares.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Araruna, 24 de Julho de 2020

*Leandro Cesar de Oliveira*  
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 1.890/2020

Revoga o Decreto nº. 1.352/2017 e nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Araruna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, I, da Lei Orgânica do Município; e Lei nº. 964/96, art. 3º;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Araruna, os seguintes membros assim qualificados:

I – **Jarbas Junior da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.608.281-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.899.399-26, residente e domiciliado na Rua Avenida, 13-A, Jd. Primavera, Araruna – PR, Contato: 44-9.9803-0414; como **Coordenador**;

II – **Francisdhoney Domingos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.176.521-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 059.771.519-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº. 380, Centro, Araruna – PR, Contato: 44-9.9881-4776; como **Auxiliar Adjunto**;

III – **Susi Meire Frabi Reberti**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.309.950-1 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.826.169-62, residente e domiciliada na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº. 717, Centro, Araruna – PR, Contato: 44-9.9703-7552; como **membro**;

IV – **Natanael Rosa da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.676.342-9, inscrito no CPF sob nº. 005.286.489-85, residente e domiciliado a Rua Vital Brasil, nº. 520, Centro, Araruna – PR, Contato: 44-9.99340449; como **membro**.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 1.352/2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos

Araruna, 24 de Julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020  
Processo Nº 46/2020  
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico nº 571/2020, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PATAS DE OURO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	1 e 3.	R\$ 169.450,00
FRUSTADO	2 e 4.	-

Guarapuava, 24 de julho de 2020.

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**  
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PLACA AUTOMOTIVAS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 562/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
AUTO PLACAS GUARAPUAVA LTDA	11.248.246/0001-01	R\$ 560,00

**PUBLIQUE - SE**

Guarapuava, 24 de Julho de 2020.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE ATA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 106/2020.

**CONTRATADA:** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE ATA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRIQUETES PARA A CALDEIRA DA PISCINA DO CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (AQUACENTRO). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 114/2020.

**CONTRATADA:** FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS ARAUNA LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2020 – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 342/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** J.C. DA CRUZ & CIA LTDA.

**OBJETO-** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, a execução por mais 210 dias letivos, e o período de vigência de 12/07/2020 a 12/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 343/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** DAMAZIO & CIA LTDA.

**OBJETO -** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, a execução por mais 210 dias letivos, e o período de vigência de 12/07/2020 a 12/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 344/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** ELOY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA – ME.

**OBJETO-** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, a execução por mais 210 dias letivos, e o período de vigência de 12/07/2020 a 12/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 345/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** PEDRO DE LARA ME.

**OBJETO-** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, a execução por mais 210 dias letivos, e o período de vigência de 12/07/2020 a 12/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 346/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** M. R. Z. TRANSPORTES EIRELI – ME.

**OBJETO-** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, a execução por mais 210 dias letivos, e o período de vigência de 12/07/2020 a 12/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 362/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** WANDERLEI GERALDO BAHLS CHAGAS – ME.

**OBJETO-** Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, a execução por mais 210 dias letivos, e o período de vigência de 12/07/2020 a 12/07/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 200/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006, e Lei Complementar nº 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45 do dia 10/08/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 10/08/2020.

**PREGOEIRA:** ADELINE RAMOS.

**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálidas, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 23 de julho de 2020.

**PUBLIQUE-SE.**

**LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2019  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
PROCESSO N.º 339/2019  
ANULAÇÃO**

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 6.767/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes,

Considerando as incongruências referente a numeração e modalidade no momento da publicação do presente processo,

Considerando o Parecer nº 023/2020, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde,

E considerando ainda, a verificação de condições de interesse público e conveniência da Administração Pública,

ANULA a FASE EXTERNA do processo de contratação referente ao edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 184/2019, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR nº 09121.814000/1140-06 MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA nº 2.627/2014.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa, em conformidade com o artigo 49, parágrafo 3º, e artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 22 de julho de 2020.

**LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PORTARIA N.º 228/2020**

Designa Gestor e Fiscal pelo Município do Convênio Com o Instituto das Águas visando doação de caminhão pipa e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Susi Meire Frabi Reberti, RG. nº 7.096.950-1, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Auxiliar Administrativa, para responder como Gestora do Convênio de doação de caminhão do tipo "pipa" e como Fiscal fica Designado o servidor Robson Badocco, RG. 1.931.119 brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico em Agropecuária, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Revoga-se disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Araruna, 24 de julho de 2020.

**Leandro Cesar de Oliveira**  
Prefeito